Comunicação da Comissão no âmbito da execução do Regulamento (CE) n.º 642/2009 da Comissão que dá execução à Directiva 2009/125/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita aos requisitos de concepção ecológica aplicáveis aos televisores

(Texto relevante para efeitos do EEE)

[Publicação dos títulos e referências dos métodos de medição transitórios [1] *para dar execução ao Regulamento (CE) n.º 642/2009 e, nomeadamente, ao anexo II]*

(2010/C 114/05)

Parâmetro medido	Organização	Referência	Título
Consumo de electricidade no estado activo — termos, definições e acrónimos	IEC	Cláusula 3 da IEC 62087, Edição 2.0. Se a cláusula 3 da IEC 62087, Edição 2.0., contrariar a definição estabelecida no artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 642/2009, é o regulamento que prevalece.	(Methods of measurement for the power consumption of audio, video and related equipment)
Consumo de electricidade no estado activo — Método geral de medição	IEC	Cláusula n.º 5 da IEC 62087, Edição 2.0. Se a cláusula 5 da IEC 62087, Edição 2.0., contrariar o anexo I, pontos 3 e 4, e o anexo II, ponto 1, do Regulamento (CE) n.º 642/2009, é o regulamento que prevalece.	
Consumo de electricidade no estado activo — Condições de medição e ensaio dos aparelhos de televisão no estado activo (valor médio)	IEC	Cláusula 11, pontos 1-4 e ponto 6 da IEC 62087, Edição 2.0. Se o ponto 6 da IEC 62087, Edição 2.0., contrariar o anexo I, pontos 3 e 4, e o anexo II, ponto 1, do Regulamento (CE) n.º 642/2009, é o regulamento que prevalece.	
Consumo de electricidade nos estados de vigília/desactivação — termos e definições	CENELEC	Cláusula 3 da EN 62301, Primeira edição. Se a cláusula 3 da EN 62301, Primeira edição, contrariar o artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 642/2009, é o regulamento que prevalece.	(Household electrical appliances — Measurement of standby power)
Consumo de electricidade nos estados de vigília/desactivação — Condições gerais de medição	CENELEC	Cláusula 4 da EN 62301, Primeira edição. Se a cláusula 4 da EN 62301, Primeira edição, contrariar o anexo II, ponto 2, do Regulamento (CE) n.º 642/2009, é o regulamento que prevalece.	
Consumo de electricidade nos estados de vigília/desactivação — Medições	CENELEC	Cláusula 5 da EN 62301, Primeira edição. Se a cláusula 5 da EN 62301, Primeira edição, contrariar o anexo II, ponto 2, do Regulamento (CE) n.º 642/2009, é o regulamento que prevalece.	

[1] Está prevista a substituição futura destes métodos transitórios por normas harmonizadas. Quando estiverem disponíveis, as referências das normas harmonizadas serão publicadas no *Jornal Oficial da União Europeia*, em conformidade com os artigos 9.º e 10.º da Directiva 2009/125/CE.